



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Ministro Ruy Rosado de Aguiar Junior o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3803 localizado no Bairro Mário Quintana.

Art. 1 – Fica denominado Ministro Ruy Rosado de Aguiar Junior o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 3803 localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo Único – As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Jurista Emérito.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

RUY ROSADO DE AGUIAR JUNIOR, nasceu em Iraí em 30 de abril de 1938, filho de Ruy Rosado de Aguiar e de Rosa Beltrame de Aguiar.

Graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS em 1961, dando início a uma trajetória de conquistas e feitos.

Foi Promotor de Justiça do Estado, Juiz do Tribunal de Alçada do Rio Grande do Sul, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, Corregedor-geral de Justiça e Ministro do Supremo Tribunal de Justiça de 1994 até 2003.

Entre os Cursos de Pós Graduação realizados destacam-se:

- Especialização *Latu Sensu* em Direito Penal pela UFRGS
- Curso de Pós Graduação em Direito. Mestrado em Sociedade e Estado em Perspectiva de Integração. Mestre em Direito Civil.
- Curso de Pós Graduação lato sensu sobre Direito Comunitário na École National de La Magistrature de France, Paris, maio e junho de 1997.

O emérito magistrado publicou duas dezenas de livros, produziu mais de uma centena de artigos para periódicos e participou de vários corpos editoriais de editoras e Conselhos Científicos.

Foi casado com Diva Andrade de Aguiar e com ela teve os filhos Alice, Vera Lúcia, Ruy e Ana Lúcia.

Anexamos uma relação das homenagens e prêmios recebidos.

Morreu aos 81 anos, no dia 24 de agosto de 2019, em Porto Alegre.

Por sua grandiosa contribuição à magistratura brasileira, proponho homenagear Ruy Rosado de Aguiar Junior, dando o seu nome ao logradouro atualmente conhecido como 3803, localizado no Bairro Mário Quintana.

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

Vereadora Mônica Leal



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 14/06/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0243620** e o código CRC **166C0004**.